



Resolução nº 002/2017 Abaiara Ce, 10 de Janeiro de 2017

Cria representação para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará e adota outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais por lei etc.,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte resolução.

Art. 1° - Fica criado nesta data uma representação diferenciada ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Abaiara no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que se incorporará ao subsídios mensal do vereador de acordo com a resolução n° 002/2016 de 09 de Agosto de 2016 que fixou os subsídios de vereadores para a legislatura 2017/2020.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas quando necessários.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 10 de Janeiro de 2017.

José Tavares de Lucena Presidente Câmara